



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 229 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABSOLVIÇÃO
EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por lei.

R E S O L V E:

I - ACOLHER na íntegra o contido no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no bojo do Processo Administrativo nº 4598/2021, e, como consequência, **ABSOLVER** a servidora pública Liriam do Nascimento Faria dos Anjos, matrícula 9961708;

II - INTIMAR a servidora processada para conhecimento da presente decisão;

III - REMETER cópia desta Portaria a Ilustríssima Senhora Secretária de Administração para fins de conhecimento e anotações no prontuário da servidora.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita